



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

## RESULTADO PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº. 02/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Enfermagem, vem com arrimo na Lei nº 8.666/93, e conforme disposto no instrumento convocatório da Concorrência nº 2/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de propaganda e publicidade, tornar público o resultado de julgamento das propostas técnicas (envelopes 1, 2, e 3), da seguinte forma:

| EMPRESA                                      | PROPONENTE | NOTA<br>INVOLUCRO Nº<br>1 | NOTA<br>INVOLUCRO Nº<br>3 | SOMA DOS<br>QUESITOS |
|--|------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|
| Klimt Agencia de Publicidade Ltda            | 2          | 62,18                     | 29,26                     | 91,44                |
| De Brito Propaganda e Comunicação Ltda       | 9          | 50,36                     | 34,83                     | 85,19                |
| AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli          | 6          | 54,93                     | 29,73                     | 84,66                |
| Icomunicação Integrada                       | 8          | 49,78                     | 31,23                     | 81,01                |
| CCZ Publicidade e Marketing Ltda             | 5          | 49,56                     | 31,23                     | 80,79                |
| Lume Comunicação Eireli                      | 1          | 50,18                     | 30,06                     | 80,24                |
| Cannes Publicidade Ltda                      | 3          | 44,63                     | 32,50                     | 77,13                |
| Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda | 10         | 46,28                     | 30,10                     | 76,38                |
| Fazenda Comunicação e Marketing Eireli       | 7          | 42,73                     | 30,60                     | 73,33                |
| VMP8 Comunicação Eireli                      | 4          | 41,26                     | 31,53                     | 72,79                |

Dessa forma, conforme disposto no subitem 12.4 do edital, as licitantes, que alcançaram nota acima de 80 pontos, estão habilitadas à próxima fase.

Brasília, 27 de março de 2017

Reni Fernandes  
Presidente da CPL

*Autorizado A Publicação*  
*[Handwritten Signature]*  
Mauro Ricardo Antunes Figueiredo  
Chefe do Gabinete da Presidência  
COFEN  
27/03/17